

PORTARIA 027/2023 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações promovidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Art. 2º, XI, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, Art. 2º, XIV, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores: I - Laura Ribeiro - IF 57.521-6; II - Priscila Arruda de Nichile Prado - IF 54.050-1; III - Tatiane do Nascimento Pimenta - IF 49.182-9, Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 005/2023, Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino - Secretário de Assistência Social.

